



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

PORTARIA Nº 04/2020

Prorroga vigência da Portaria nº 03/2020 que “Estabelece medidas de contingência da Proliferação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Guidoival e dá outras providências”

A Presidente da Câmara Municipal de Guidoival, Estado de Minas Gerais, no ato de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Pandemia do Coronavírus (2019-nCoV)" ainda não atingiu o máximo esperado da curva de contaminação permanecendo a necessidade de distanciamento social;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a situação excepcional de Funcionamento do Poder Legislativo previsto na Portaria nº 003/2020 até 30 de maio do corrente ano.

Art. 2º Matérias legislativas em regime de urgência deverão ser deliberadas em sessão extraordinária em Ambiente Virtual, nos termos da Resolução nº 003/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guidoival – MG, 29 de abril de 2020.

Ligia Pinheiro Benini
Presidente – Biênio 2019/2020
Câmara Municipal de Guidoival